

PORTARIA Nº. 152, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

Prorroga o prazo da Portaria nº 120/2014.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar o prazo da Portaria nº 120, de 21 de julho de 2014, que nomeia comissão para realização de estudos técnicos destinados à revisão de tarifas pelo serviço de automóveis de aluguel, conforme Lei Municipal nº 100/2002.

Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de mais 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final, a contar do dia 21 de setembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos dezanove dias do mês de setembro de 2014.

Lourenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella
Secretária Municipal da Administração e Fazenda